# 2025 / 012053 S25020443885D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR. **CERTIDÃO** 

Valide aqui

este documento

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA.

144.188

FICHA 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Oficio

Data: 28 de julho de 1986

IMOVEL:

Rua Raul Amaro Nim Ferreira, fração de 17,5/100 do terreno (lote 20 da quadra 425 do PA 19672), que corresponderá ao apartamento 102 , com direito a 3 espaços físicos, no estacionamento localizado no pavimento sub-solo, indistintamente, do predio a ser ai construído sob o nº 200. Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE 391202(MP) CL 4412. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 14,00m de frente, mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 11-E, onde mede 27,00m; 20,00m de fundos e 33,00m à direita, por onde confronta com/a Rua/11-E, lado esquerdo confrontando com o lote 19 Aote 1 da mesma quadra, ambos da Recreio dos Bannos fundos com deirantes Imobiliaria S/A ou sucessores. Proprietária: COQ CONSTRU TTDA, com sede nesta cidade, CGC 27.885.839/0001-00. TI R-1/Mat.120667. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1986 TULO ADUISTITEVO Oficial

Av.1 -

eg.Aux. sob o nº 1792 , foi hoje registrada a CONVENÇÃ inio. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1986 .-.x.x.xx venção allelena Tec.Jud. Oficial

Av.02

CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO - À requerimento de 28/07/86, instruído com da S.11.0.\$.P. nº 260.078 de 09/07/86 e CND nº 266.618, de. Moje arghivados, fica averbado que o imovel desta matri 29/07/86. cula, foi construido, tendo recebido o habite-se em vinte de junho e oitenta e seis e que inexiste debito de COQ-Cons de mil novecentos para com o IAPAS.- Rio de Janeiro, 11 de agos to de 1986

SEGUE NO VERSO

Tec.jud.j 0 Oficial

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

mente pelo

Documento gerado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFGTQ-9N5T7-ZPYPX-SVEZ5



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFGTQ-9N5T7-ZPYPX-SVE75

# REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA -
144.188	01 VERSO

PROMESSA DE VENDA - Pela escritura de 24/08/87 do 18º Ofício, livro 4761, fls. 66, prenotada em 18/12/87, no livro 1-BT, nº. 388.658, fls. 80, o proprietário COQ - CONSTRUTORA OR-QUIN LTDA., já qualificados, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse a WILIAM WAGNER SALDANHA MOTA, brasileiro gerente de vendas, casado pelo regime da comunhão de bens com MARCIA VALERIA DE SOUZA MOTA, ele IFP nº. 2471298, CPF nº 298603507-8 residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$1.500.000,00 pagável nas condições do tituro ARIO de Janeiro, 11 de Janeiro de 1988
COMPRA E VENDA - Fela Escritura de 17/10/87 do 18º Oficio, livro -,
4803, fls√59, prenotada em 01/12/87, sob o nº. 386.840, às fls 288v
deu o imóvel a WILLIAM WAGNER SALDANHA MOTA, antes qualificado e sua mulher MARCIA VALERIA DE SOUZA MOTA, pelo preço de Cz\$1.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº. 251503-4 em 09/10, B7 Rio de Janeiag, 11 de Janeiro de 1988
INDICADOR REAL / Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no livro 4-BB, às fls. 3vº, sob o nº. 8019 Rio de Janeiro 11 de Janeiro de
COMPRA E VENDA - Pe a escritura do 21º Oficio de 05/12/89, Livro - 1825, fls. 89, prenotada em 27/12/89, sob o nº 451.976, às fls.270 do Livro 1-CF, WILLIAM WAGNER SALDANHA MOTA e sua mulher MARCIA VALLERIA DE SOUZA MOTA, professora, brasileira, identidade do IFP nº
J (

segue na ficha 02



REGISTRO	GERAL /	
MATRÍCULA -	FICAL TICAL	
144.188	07	



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR. CERTIDÃO

> PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

cidade, pelo prece de NCz\$195.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 49830/89 em 20/11/89 Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1990.-.-.-.
O OFICIAL

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Pela cédula de rédito comercial número 20/00505-9 de 28.06.2000, prenotada em 12.07.2000, com o número ----789.718, às folhas 281v do livro 1-EE, registrada com o nº 6950 no registro auxiliar, NADIA GUIMARÃES BARBOSA DA SILVA, antes qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasilia-DF, CGC nº 00.000.000/3320-03, em garantia da divida no valor de R\$50.077,81, com vencimento em 28 de dezembro de 2001 regendo-se o contrato pelas temas eláusulas con dições constantes da cédula. Rio de Janeiro, de cedula de 2000. O oficial

R - .9

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFGTQ-9N5T7-ZPYPX-SVE75

R.08

ANDH82243

1020/2002 de Pelo ofício nº 14/05/02 da Civel, prenotado em 02/08/02 com o nº 884870 à fl. n o 606/2003 de 26/02/03, prenotado outro livro 1-ER, 921543 fl. 238v do livro 1-EV, 08/05/03 com  $n^{\circ}$ à GRAU do imóvel, BANCO DO BRASIL S.A. face de movida por ação GUIMARÃES BARBOSA GRAFICA **EDITORA** NADIA

Seque no verso



# REGISTRO GERAL

MATRICUL 1441	
<u> </u>	VERSO VERSO
	SILVA(Processo nº /2001/209001/99-0). The traistro for feito, independente all existincia da hinteca Cedula registrada com of his por seterminação findicial. Rio of Janeiro, 22 de mais de 2003.
(R):1 ato	DECISÃO JUDICIAL: Pelo ofício nº 775/07 de 22/05/07 da 22  Vara de Família da Barra da Tijuca - RJ, prenotado e 29/05/07 com o nº 1116708, à fl. 79 do livro 1-FX, ficaverbada a DECISÃO JUDICIAL para dar ciência que qualque transação que envolva o imóvel, terá que haver interveniência de PAULO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CP 308.636.867-53, nos autos da ação de arresto movida po PAULO BARBOSA DA SILVA em face de NADIA GUIMARÃES BARBOS DA SILVA (Processo nº 2007.209.001483-3). Rio de Janeiro 27 de junho de 2007.
AV - 11	MEAÇÃO: Pelo ofício 212 de 19/03/12 da 2ª Vara de Família Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 25/07/12 com o nº 14525 à fl. 164 do livro 1-HQ, fica averbada a MEAÇÃO do imóvel favor de PAULO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, aposentad identidade CRE 17.172 / CPF 308.636/267-53, residen nesta cidade, em virtume de reconhecimento/discolução união estável de 1980 se 06/07/95 e de 2002 a fe formo 2006, com NÁDIA GOIMATÃES BARBOSA DA SILVA (Processo 0031151-22.2009.8/18/07/99). Rio de Janeiro, 0/166 agosto 2012
R - 12	PENHORA: Pela certidão de 04/05/12 da 4ª/Vara Cível o Seque na ficha 3

n°

cobrança



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFGTQ-9N5T7-ZPYPX-SVE75

#### REGISTRO GERAL

13

ΑV

R - 14

EM 2° GRAU do imóvel,

por

decidi

CONDOMÍNIC

R\$10.099,90,

CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 2	MATRÍCULA 144188	3	9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 2
--	------------------	---	---

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR. **CERTIDÃO** 

NADIA GUIMARÃE n° DA 0005436-46.200/ .8 **4**60 de 2012.-O Oficial CANCE/LAMENTO: Pelo ofio nº 296/13 de 05/03/13 da Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 26/03/13 do livro 1-HX, fica com o nº 1501508 CANCELAMENTO de PENHORA 12 de do imóvel,  $\ell$ icial 0005436-46.2/007. 09). d/e Janei abril de 2013.-O Oficial

Tijuca - RJ, prenotada em 17/08/12 com o

autos

parantia da dívida

da

ação

DANIELLE

1457852 à fl. 53 do livro, 1-HR, fica registrada a PENHORA

PENHORA! Pelo oficio nº 1501/2019 de 24/0/6/2019 da Vara da Fazenda Pública do RJ, prenotado em 26/08/2019 com o n° 1880011 à fl.249v do livro 1-JV, fica registrada a PENHORA EM 2° GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$17.856,51, decidida nos autos da ação execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO DE JANEIRO (Processo número 0225698-60.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada COM recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no 2° do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.---

Segue no verso



✓ Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFGTQ-9N5T7-ZPYPX-SVE75

#### REGISTRO GERAL

0 Oficial

FICHA

MATRÍCULA -

CNM: 089425.2.0144188-42

EEHF96547 FDG

144188 3 VERSO 0 Oficial EDDE71128 RYG Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ

PENHORA: Pelo ofício nº Ā - 15 119719/22 de 13/09/22 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 30/09/22 com n° 2080463 à fl.261v do livro 1-LXfica registrada PENHORA EM 3° GRAU do imóvel, para garantia da dívida no R\$25.122,73, decidida nos autos ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE **JANEIRO** n° (Processo 0124704-58.2015.8.19.0001). Para registro não foram recolhidos emolumentos, porém averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme, disposto no do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela 6370/12. Rio de Janeir outubro de 2022.--

> Éliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

PENHORA: Pelo termo de penhora 10/05/24 ₫e da Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 06/06/24 com o n° 2196932 à fl.250 do livro 1-MN, fica registrada PENHORA EM 4° GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$352.375,93, decidida nos autos da ação por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DANIELLE emface de NADIA GUIMARÃES BARBOSA DΆ SILVA e outro (Processo n° 0006134-42.2013.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$352.375,93. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.----

Segue na ficha 4

16



#### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: FICHA 144188 4 CNM:089425.2.0144188-42

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da fícha 3

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR. **CERTIDÃO** 

EESQ18022 YJS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 144188, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EEWM77467 BPU** 

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



#### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 105,32 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 20,52 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,13 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,13 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,15 Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,05 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,50 Valor Total: R\$ 149,80



A A ACCIDION 15	FIGURE
MATRICULA	FICHA —
•	
	VERSO —
	•
•	
	•
	·
	• .
•	